

Bruxelas, 11 de abril de 2025
(OR. en)

7726/25

SOC 201
EMPL 131

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Sanna KUORIKOSKI, membro titular em representação da Finlândia, em substituição de Henna HUHTAMÄKI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Henna HUHTAMÄKI, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Finlândia).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a Decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Finlândia apresentou a candidatura de Sanna KUORIKOSKI para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.
 4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a decisão do Conselho que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, conforme consta do documento 7725/25; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-